



## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TP 1303.01/2023.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023 (02/05/2023), às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e **MEMBROS:** Luciana de Santiago Gomes e Tiago Maia Pires, reuniram-se com o intuito de realizar a abertura e julgamento dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas anteriormente **01. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, sem representante; **02. EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 32.511.476/0001-83, sem representante; **03. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** – Inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, sem representante; **04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, sem representante; **05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-010, sem representante; **06. MF CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, sem representante; **07. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, sem representante; **08. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS** – Inscrita no CNPJ Nº 19.210.034/0001-39, sem representante, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 1303.01/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO EM SAÚDE NA COMUNIDADE DE LAGOA DA CASCA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, parte integrante deste processo, no Processo nº 1303.01/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas da Tomada de Preços nº 1303.01/2023, que foi analisada e rubricada apenas pela Comissão, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram **DESCLASSIFICADAS** as seguintes empresas: **01. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, por não atender ao item 5.2.5 (não apresentou composição do BDI); **02. F DA ROCHA FORTE JUNIOR CONSULTORIA E SERVICOS** – Inscrita no CNPJ Nº 19.210.034/0001-39, por não atender ao item 5.2.5 (não apresentou composição do BDI). Os demais participantes tiveram suas propostas consideradas devidamente classificadas atendendo a todos os itens exigidos no Edital. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas os valores propostos pelos licitantes, chegou-se ao seguinte resultado: **01. MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** – Inscrita no CNPJ Nº 38.284.700/0001-28, apresentou valor global de R\$ 131.470,92 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e dois centavos); **02. EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 32.511.476/0001-83, apresentou valor global de R\$ 129.869,37 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); **03. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS** – Inscrita no CNPJ Nº 37.658.271/0001-49, apresentou valor global de R\$ 132.950,53 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos); **04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI-ME** – Inscrita no CNPJ Nº 25.078.864/0001-57, apresentou valor global de R\$ 130.520,04 (cento e trinta mil e quinhentos e vinte reais e quatro centavos); **05. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, apresentou valor global de R\$ 132.130,14 (cento e trinta e dois mil e cento e trinta reais e quatorze centavos); **06. MF CONSTRUCOES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, apresentou valor global de R\$ 131.792,21 (cento e trinta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). Assim a vencedora foi a empresa **EMPRESA LIMOEIRENSE DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na referida Tomada de Preços. A Comissão de Licitação resolve divulgar o resultado do julgamento das propostas nos meios de publicações legais e declara aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dada a ausência dos representantes dos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Quixeré – CE, 02 de maio de 2023.

José Eucimar de Lima  
Presidente da CPL

Tiago Maia Pires  
Membro da CPL

Luciana de Santiago Gomes  
Membro da CPL